



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

ATA DE REUNIÃO

ATA DA ____ REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ICET - INSTITUTO DE CIÊNCIA, ENGENHARIA E TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI – UFVJM. TEÓFILO OTONI – MG. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX Às 14 horas e quatro minutos do dia vinte e oito de março do ano de dois mil e vinte e cinco, sexta-feira, mediante reunião virtual, na plataforma de webconferências Google Meet, deu-se início à reunião **ordinária** do Colegiado do Curso de Ciência e Tecnologia, com a presença dos seguintes membros: *a presidente do Colegiado e coordenadora do curso de Ciência e Tecnologia, Profª Jakelyne Viana Coelho, o vice-presidente do Colegiado e vice-coordenador do curso de Ciência e Tecnologia, Prof. Edileno de Almeida Santos, os membros docentes Bruce Franca Guimarães, Caio Mário Leal Ferraz, Daniel Brasil Ferreira Pinto, Nayara Rodrigues Marques Sakiyama e Gustavo Carvalhal Santos, e a discente Nicolli Rodrigues Froeder.* Verificado o *quorum*, o presidente propôs, inicialmente, a **AUTORIZAÇÃO PARA GRAVAR A REUNIÃO**. A gravação foi autorizada por todos os presentes. **APROVAÇÃO DA PAUTA DA REUNIÃO**. A pauta do dia foi aprovada por todos os membros presentes. **APROVAÇÃO DE ATAS**: A presidente propôs a **aprovação da ata da reunião ordinária do dia 06/12/2024**. A ata foi aprovada por todos os presentes. **ASSUNTOS DA PAUTA: 1) Referendar o fechamento e abertura de turmas 2025.1**. A presidente informou tratar-se do fechamento da turma B de CTT345 Hidráulica Geral, que tinha apenas um aluno matriculado, e da abertura da turma B de CTT138 Físico-Química e de uma turma de CTT327 Planejamento Estratégico. As ações foram referendadas pelo Colegiado, por unanimidade. **2) Andamento da nova resolução de TCC** - a presidente trouxe, a título de informe, que a comissão reuniu-se no dia 26/03/2025 e que foram analisados os pontos controversos, chegando-se a um consenso sobre o texto. Informou que as sugestões foram compiladas e que agora deve-se discutir a necessidade de abrir a minuta para que os docentes manifestem suas sugestões e posteriormente trazer a versão final para análise do Colegiado. Destacou, também, a mudança de nota para conceito (satisfatório e não satisfatório) e a retirada do anexo II e III com reformulação do anexo I. **3) Estudo da viabilidade da oferta dos cursos de graduação do ICET no período matutino**. A presidente esclareceu que o Colegiado recebeu a demanda da Direção do ICET, para que o órgão se manifeste sobre as mudanças propostas. Como membro da comissão que realizou o estudo, a presidente afirmou que a mudança não gera alteração no regime dos cursos (integral) e que todas as consultas foram realizadas para constatar a viabilidade de operacionalizar a mudança. Destacou a necessidade de ajustes nas estruturas curriculares dos cursos de Engenharia buscando melhor alinhamento das disciplinas obrigatórias nos períodos cursados. Encerradas as discussões o Colegiado votou e, de maneira unânime, se manifestou favorável à possibilidade de oferta dos cursos de graduação do ICET no turno matutino. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pela presidente do Colegiado. Teófilo Otoni, 28 de março de 2025.

Jakelyne Viana Coelho
Presidente do Colegiado



Documento assinado eletronicamente por **Jakelyne Viana Coelho, Coordenador(a)**, em 17/10/2025, às 19:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1829996** e o código CRC **2AAC7222**.

Referência: Processo nº 23086.000558/2022-10

SEI nº 1829996